Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 101 ,DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos que regem o art. 59, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis e com fundamento do artigo 2°, §3° da Lei n. 5.417/2010, REQUER dilação de prazo, por 30 (trinta) dias, para exarar parecer no Projeto de Lei n. 44/2022, que Declara de utilidade pública a Associação Católica Renascer de Assistência Psicossocial.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Cascavel, 03 de maio de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo, uma vez que o projeto de lei não está acompanhado de toda a documentação exigida pelo artigo 2° da Lei n. 5.417/2010, bem como, considerando que a entidade possui a prerrogativa legal de adequar a documentação, no prazo de 30 (trinta) dias (§3° da Lei n. 5.417/2010).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA